



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA



Sumário

1. Apresentação	pag 03
2. Escopo	pag 03
3. Uso do código de conduta	pag 03
4. Missão, Visão, Objetivos e Valores	pag 04
5. Normas de Conduta	pag 05
6. Proteção das crianças e adolescentes	pag 09
7. Práticas Anticorrupção	pag 09
8. Lei de Proteção de Dados	pag 10
9. Mídias sociais	pag 10
10. Comunicação	pag 10
11. Normas de Relacionamento com partes interessadas	pag 11
12. Mídia /Imprensa	pag 12
13. Conflitos de Interesse	pag 12
14. Gestão da Informação	pag 14
15. Infrações ao código de conduta	pag 14
16. Canais de denúncia	pag 14



1. Apresentação

O Código de Conduta Ética do Solar Meninos de Luz é um conjunto de princípios éticos e de normas de conduta cujos objetivos são aperfeiçoar a cultura ética na organização e administrar conflitos de interesses nos seus relacionamentos internos e externos.

O Código é norteado pelos princípios da lisura, honestidade, transparência e na missão, visão, valores e objetivos da instituição.

2. Escopo

As partes envolvidas ou que mantêm algum tipo de relação com o Solar Meninos de Luz, como os conselheiros, gestores, colaboradores/empregados, prestadores de serviço e voluntários, devem aderir a este Código firmando uma carta de aceitação, que segue em anexo.

As ações dos *stakeholders* podem ter impacto direto sobre a reputação da instituição, expondo a mesma à responsabilidade legal. Por esse motivo, há o comprometimento em trabalhar com pessoas e organizações que compartilhem o compromisso os valores subscritos no item 4.

Os atores descritos acima estarão sujeitos às medidas apropriadas no caso de descumprimento das disposições deste Código.

3. Uso do Código de Conduta

Independentemente de sua função ou relação com a instituição, de seu local de trabalho ou das decisões tomadas diariamente, você encontrará instruções claras sobre o comportamento esperado neste Código. Todos têm a responsabilidade de trabalhar dentro da lei e com integridade, respeito e bom senso. Ao trabalhar para ou com o Solar Meninos de Luz, você concorda em seguir nossos valores contidos no Código e todas as políticas, os padrões e os procedimentos relevantes aplicáveis a seu trabalho. Se você, em algum momento, tiver dúvidas, por favor, pergunte. É essencial que você entenda o Código e como ele se aplica a você.

3



Todos os colaboradores devem:

- Ler e familiarizar-se com as informações contidas no Código;
- Agir de maneira segura, ética e consistente com os requisitos de nossas políticas, padrões e procedimentos aplicáveis a seu trabalho;
- Tomar as ações razoáveis para garantir que aqueles que conduzem negócios em nome do Solar Meninos de Luz, incluindo contratados, agentes, consultores e parceiros de negócios, ajam de maneira consistente com o Código;
- Levantar todas as dúvidas e preocupações, imediatamente depois de ter ciência de possíveis violações de leis, regulamentos ou do Código;
- Nunca estimular, permitir, ou demonstrar pessoalmente retaliação contra alguém que identifique uma preocupação;
- Nunca ignorar uma violação real ou potencial do Código, sua ou de outra parte.

4. Missão, Visão, Objetivos e Valores

Missão:

Transformar vidas de crianças e adolescentes da comunidade do Pavão-Pavãozinho e Cantagalo com ações preventivas e assistenciais, através da educação integral e humanista formadora do homem de bem, promotora da paz e harmonia na família e sociedade.

Visão:

Ser um modelo de Educação Integral que forma cidadãos leitores, intérpretes e agentes atuantes no mundo, visando o próprio bem-estar e o do próximo, e contribui para alavancar o sistema educacional em outras comunidades.

Objetivos:

Promover na comunidade do Pavão-Pavãozinho e Cantagalo educação continuada, preventiva, holística, em horário integral, especialmente para filhos de famílias socialmente instáveis.



Proporcionar às suas famílias e à comunidade em geral oportunidades de vivência de ações educacionais e culturais desenvolvidoras do pacifismo e de melhor qualidade de vida.

Realizar trabalho de assistência fraterna para famílias em estado de miséria social e doenças, com encaminhamento a hospitais, tratamento em psicólogos, Narcóticos Anônimos, Alcoólicos Anônimos, volta aos estudos, cursos de profissionalização, doações e reorganizações de lares.

Valores:

- Amor a Deus, ao próximo e a si mesmo.
- Crença no aprimoramento do homem e da sociedade; trabalho e estudo para todos.
- Perseverança, paciência, coragem e fé.
- Preservação da vida e da saúde; não violência; pacifismo.
- Legalidade e transparência.

5. Normas de Conduta

5.1 Normas especiais para diretores e gestores

Além de todos os profissionais, voluntários e conselheiros terem como dever a observância e atendimento às regras estabelecidas no Código, os diretores gestores de cada área têm como responsabilidade:

- a) Tomar as medidas necessárias para que todos os profissionais, voluntários e conselheiros conheçam e apliquem devidamente as regras estabelecidas neste Código de Conduta Ética;
- b) Ser um exemplo de conduta a ser seguido por todos os profissionais e conselheiros;
- c) Responder prontamente às questões e dúvidas levantadas pelos profissionais e conselheiros a respeito da conduta adequada frente a dilemas éticos;

É responsabilidade de cada membro do Solar Meninos de Luz o acolhimento aos novos alunos, suas famílias e colaboradores, bem como voluntário e empregados, propiciando um ambiente receptivo e dando-lhes o suporte adequado.

5

5.2 Ambiente de Trabalho

O Solar Meninos de Luz valoriza um ambiente de trabalho agradável, onde todos os profissionais, independentemente da posição ocupada, convivam lado a lado em alto grau de cooperação e colaboração. É mandatório o uso responsável e consciente dos equipamentos, bem móveis e imóveis e recursos destinados a fins laborais, como impressora, telefones e computadores, de modo que seja proibido utilizá-los para fins pessoais.

5.2.1 Vestimenta

O uso do bom senso é sempre solicitado a todos os colaboradores, sendo indicado evitar determinadas roupas que façam alusão a clubes/times de futebol, partidos políticos e camisetas de corte modelo “regata” e muito decotadas.

Bermudas e calça jeans que apresentem rasgos, chinelo e sandálias são opções que devem ser evitadas sempre.

5.2.2 Conduta Antidiscriminatória

A Instituição é contrária a qualquer forma de discriminação e preconceito exercidas nas relações internas ou externas, seja por raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, opção político partidária, idade, status social ou restrições física ou mental, comprometendo-se a respeitar todas as convenções e tratados sobre o tema, sobretudo a igualdade de todos perante a lei.

Deve prevalecer o respeito no ambiente de trabalho de forma que, atos de assédio moral, sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre profissionais, voluntários e conselheiros, sejam eles de quaisquer níveis hierárquicos, serão inaceitáveis.

5.2.3 Atividade Política

O Solar Meninos de Luz respeita a liberdade política de todos os envolvidos com a entidade, no entanto, veda a realização de campanha ou propaganda político partidária nas suas dependências e/ou utilizando-se de recursos da Instituição e/ou em seu nome.



5.2.4 Atividade Religiosa

O Solar Meninos de Luz é uma instituição norteadada pelos valores da doutrina Espírita, mas não condiciona de forma alguma à adoção da religião como caráter de seleção de profissionais, voluntários, conselheiros, famílias e alunos assistidos, entre outros atores, respeitando a diversidade e liberdade religiosa dentro dos quadros de sua organização.

5.2.5 Meio ambiente

Todos os Colaboradores devem ter consciência da necessidade de limitar o uso de recursos escassos. O Solar Meninos de Luz compromete-se a proteger os recursos naturais e acredita que a conscientização do uso sustentável dos recursos naturais deve ser prioridade na formação de seus alunos. Os colaboradores devem entender os possíveis impactos ambientais das tarefas que executam e procurar formas de evitar e/ou minimizá-los, buscando reduzir o consumo de recursos desnecessários.

5.2.5 Doações e Contribuições

O Solar Meninos de Luz acredita que a transparência e a correta aplicação dos recursos recebidos são fundamentais para o desenvolvimento das suas atividades. Por isso, divulgamos nossos relatórios de atividades, planos de ação e caderno de demonstrações contábeis, bem como o registro de nossos financiadores. Outros registros podem ser solicitados diretamente pelo email solar@solarmeninosdeluz.org.br.

A Instituição recebe constante aporte de doações, financiamento e patrocínio de toda natureza, devido ao seu caráter filantrópico, entretanto, não recepciona doações e nem patrocínios de órgãos/empresas/organizações cujas atividades vão de encontro aos valores do Solar Meninos de Luz, especialmente as oriundas da indústria do tabaco, álcool, pornografia, armamentista ou qualquer atividade considerada inidônea, antiética ou ilícita.

Ao profissional do Solar Meninos de Luz deve ser obrigatório certificar a idoneidade e origem das instituições e/ou autores da referida doação.



5.3 Recursos tecnológicos

Os recursos tecnológicos, incluindo, mas não se limitando a computadores, celulares, e-mails, acesso a Internet e softwares de comunicação, pertencem ao Solar Meninos de Luz e são disponibilizados para fins estritamente profissionais.

São proibidas as seguintes práticas, mesmo que se realizadas com recursos próprios nas dependências do Solar Meninos de Luz:

- a) Acessar websites de conteúdo inapropriado como, por exemplo, redes sociais, jogos online e pornográfico;
- b) Transmitir mensagens ou arquivos que contenham posicionamentos político-partidários, correntes, intolerância social, racial ou religiosa, pornografia ou conteúdos caluniosos, difamatórios e/ou injuriosos;
- c) Baixar e utilizar programas não autorizados e/ou softwares piratas.

Os profissionais se declaram cientes de que os equipamentos tecnológicos de uso corporativo poderão ser inspecionados a qualquer tempo, autorizando o monitoramento de todas as pastas e arquivos contidos no computador de sua utilização, bem como e-mails, telefones e celulares, desde que façam parte do labor corporativo. Tal prática não se caracteriza violação a quaisquer direitos, uma vez que os equipamentos pertencem ao Solar Meninos de Luz e o seu uso é de cunho profissional.

5.4 Segurança e Saúde Ocupacional

O Solar Meninos de Luz tem como compromisso a promoção do trabalho decente, conforme estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

São deveres dos profissionais do Solar:

- a) Relatar ao RH todos os acidentes e os incidentes de trabalho que ocorram nas dependências da instituição ou a seu serviço, com profissionais, terceirizados, parceiros ou prestadores de serviços;
- b) Preservar a limpeza, organização e segurança nos locais de trabalho;
- c) Informar ao RH sempre que houver situações de risco no ambiente de trabalho;
- d) Comunicar ao RH, caso estejam passando por tratamento médico, que utilizem medicamentos que interfiram no desempenho das atividades e que possam comprometer a sua segurança ou a de seus companheiros de trabalho; assim como



serem portadores de doenças contagiosas ou que ofereçam alguma incapacitação para seu labor.

6. Proteção de crianças e adolescentes:

O Solar Menino de Luz está comprometido com a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e todos os colaboradores devem seguir as diretrizes prescritas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Solar Meninos de Luz preza pela segurança de todos os seus alunos e colaboradores e repudia toda e qualquer forma de violência.

Entende-se por violência o uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações (OMS, 2002).

Entre as diferentes formas de violência encontra-se:

- **Violência física:** toda ação feita contra a integridade física com brutalidade que causa dor, frequentes ou não, mesmo que não deixe marcas;
- **Violência psicológica:** caracterizada por ameaças verbais ou não verbais, assédio moral, piadas que causem constrangimento, bullying, alienação parental ou exposição a crime violento contra membro de sua família ou rede de apoio;
- **Violência sexual:** abuso sexual, exploração sexual e tráfico de pessoas;
- **Negligência e Abandono:** a falta de cuidado com as necessidades básicas;
- **Trabalho infantil:** submeter crianças e adolescentes menores de 16 anos às condições de trabalho que prejudiquem seu desenvolvimento; salvo em situação de aprendizagem (Menor Aprendiz).

7. Práticas Anticorrupção

Todos envolvidos com o Solar Meninos de Luz devem conhecer e entender os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis à instituição, em especial a Lei 12.846/2013, se comprometendo em se absterem de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas leis.

9



O Solar Meninos de Luz possui como principal fonte de captação de recursos as doações de entidades públicas e privadas, sendo assim, o manejo, administração e toda operação sobre o recebimento e destinação das mesmas devem ser efetivadas em observância à Lei Anticorrupção.

8 . Lei de Proteção de Dados

É mandatório, a todos que se relacionam com a instituição, respeitar as regras previstas na Lei de Proteção de Dados (LGPD) e garantir a proteção e inviolabilidade dos dados sensíveis fornecidos por alunos, investidores, funcionários, voluntários, parceiros, prestadores de serviços, de pessoas físicas ou jurídicas, preservando o sigilo dos dados e informações dos mesmos, de acordo com a LGPD/2018.

9. Mídias Sociais

A alta exposição de informações pessoais em redes sociais tem se tornado cada vez mais presente em nosso cotidiano. Tal prática, fez surgir a necessidade de instituições regulamentarem regras e normas de comportamento sociais a serem observadas por todos os seus profissionais, voluntários e conselheiros, de modo que não tornassem públicas informações confidenciais próprias ou as vinculassem a qualquer forma de discriminação, resultando em dano à imagem da instituição.

Nesse sentido, a divulgação de fotos e vídeos relacionados ao Solar Meninos de Luz ou parceiros nas mídias sociais (Facebook, Twitter, LinkedIn, YouTube, entre outras) somente será permitida se os materiais estiverem disponíveis no site oficial da instituição ou em suas mídias sociais oficiais, ou seja, se já estiverem em domínio público. No tocante a informações internas e confidenciais, essas não poderão, em hipótese alguma, ser exibidas em quaisquer dos meios mencionados sem a devida autorização.

10. Comunicação

O Solar Meninos de Luz preza pelo cuidado com a linguagem verbal e corporal e treina seus colaboradores para que se expressem com ética, respeito, bom senso e discrição, de forma sensível e empática com todos os interlocutores, inclusive e, principalmente, as crianças e jovens assistidos.



11. Normas de relacionamento com partes interessadas

A Instituição, antes de contratar com funcionários, fornecedores, prestadores de serviço, terceirizados, doadores, apoiadores e investidores, deverá sempre observar:

- a) Se o mesmo não consta no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga a de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- b) Não deve constar de Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União (CGU);
- c) No caso de organizações associadas, não deve constar no Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM);
- d) No caso de relações com o governo, os representantes da organização devem agir de modo honesto, transparente e verdadeiro em suas discussões com representantes de órgãos e agentes públicos, e manterão relacionamentos de cordialidade e cooperação com os governos e seus agentes.

A contratação de terceiros deverá obedecer a princípios rígidos de equidade e transparência, de forma a manter um alto padrão ético. Será estimulada a prática negocial conduzida de forma que respeite os direitos dos colaboradores e da comunidade local; que minimizam o impacto no meio ambiente; e que promovam um ambiente de trabalho sadio e seguro.

O Solar Meninos de Luz se reserva no direito de substituir e/ou romper relações com todo e qualquer fornecedor que descumpra as legislações de integridade, ambientais, trabalhistas, tributárias, de saúde e segurança no trabalho, ou contraste com os interesses da instituição. Cumpre ressaltar, igualmente, que o Solar Meninos de Luz não tolera a utilização de mão de obra infantil, trabalho escravo ou análogo ao escravo e qualquer violação aos Direitos Humanos em sua cadeia de valor.

O Solar Meninos de Luz repudia toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina, deixando expresso que são proibidas quaisquer práticas de solicitar ou oferecer dinheiro, favores ou quaisquer formas de benefícios, incluindo a utilização de bens e recursos de autoridades e agentes públicos com o objetivo de adquirir ou agilizar



qualquer prestação de serviço, podendo realizar *due diligence* na suspeita de casos como os citados acima.

12. Mídia/Imprensa

Os profissionais devem ter autorização prévia da Diretoria para se pronunciarem nos meios de comunicação em nome do Solar Meninos de Luz e, caso possuam posição divergente da defendida pela organização, deverá ser explicitada a posição da Instituição.

Todos devem consultar previamente a Direção da instituição para se pronunciarem nos meios de comunicação em nome do Solar Meninos de Luz.

13. Conflitos de Interesse

Os conflitos de interesse podem surgir quando os interesses pessoais de um colaborador entram em conflito com os interesses da instituição. Como uma organização da sociedade civil que atende famílias, crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, é crucial que todos os envolvidos no Solar Meninos de Luz estejam cientes dessas questões e saibam como lidar com elas de maneira ética e transparente.

Aqui estão algumas diretrizes e exemplos específicos de comportamentos aceitáveis e inaceitáveis relacionados a conflitos de interesse:

- **Transparência e Divulgação**
 - **Aceitável:** Se um colaborador tiver um interesse financeiro ou pessoal em uma decisão que afete a instituição, ele deve divulgar essa relação de forma transparente.
 - **Inaceitável:** Ocultar intencionalmente informações relevantes sobre conflitos de interesse.

- **Tomada de Decisões Imparciais**
 - **Aceitável:** Tomar decisões baseadas no melhor interesse da instituição, mesmo que isso signifique sacrificar interesses pessoais.
 - **Inaceitável:** Priorizar interesses pessoais em detrimento dos objetivos da organização.



- **Relações com Fornecedores e Parceiros**
 - **Aceitável:** Negociar contratos e acordos de forma justa e transparente, evitando favorecimentos pessoais.
 - **Inaceitável:** Aceitar presentes, benefícios ou favores de fornecedores ou parceiros que possam influenciar decisões.

- **Uso de Recursos da Instituição**
 - **Aceitável:** Utilizar os recursos da instituição (como equipamentos, materiais e tempo) de maneira apropriada e para fins institucionais.
 - **Inaceitável:** Usar recursos da organização para benefício pessoal ou para fins não relacionados à missão do Solar Meninos de Luz.

- **Relações Familiares e Pessoais**
 - **Aceitável:** Ter familiares trabalhando na mesma organização, desde que não haja supervisão direta ou conflito de interesses.
 - **Inaceitável:** Supervisionar ou tomar decisões relacionadas a familiares próximos, o que pode prejudicar a imparcialidade.

- **Atividades Paralelas**
 - **Aceitável:** Participar de atividades voluntárias ou profissionais fora do Solar Meninos de Luz, desde que não interfiram nas responsabilidades e compromissos com a instituição.
 - **Inaceitável:** Realizar atividades paralelas que criem conflitos de interesse ou prejudiquem o desempenho no trabalho.

Lembrando que a integridade e a ética devem sempre prevalecer nas ações de todos os colaboradores do Solar Meninos de Luz. Se surgirem dúvidas sobre conflitos de interesse, é importante buscar orientação junto à liderança ou ao Departamento de Recursos Humanos.



14. Gestão da informação

14.1 Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual sobre as marcas do Solar Meninos de Luz, logotipos do seu website e outros logotipos e marcas desenvolvidas para seus projetos pertencem única e exclusivamente à instituição, bem como os *softwares*, sistemas, aplicativos, documentos e planos desenvolvidos.

Dessa forma, os profissionais, voluntários e conselheiros se declaram cientes de que todos os arquivos desenvolvidos no decorrer de suas atividades profissionais deverão permanecer em posse do Solar Meninos de Luz, mesmo após o desligamento dos mesmos.

15. Infrações ao código de conduta

O descumprimento deste Código de Conduta implicará nas penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada pena de advertência, suspensão ou rescisão contratual, sem prejuízo de outras sanções civis, penais e as medidas legais cabíveis.

16. Canais de denúncia

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com a legislação vigente ou com este Código de Ética e Conduta deverá ser comunicada por qualquer pessoa por meio do seguinte canal:

- Email: ouvidoria@solarmeninosdeluz.org.br

Disposições finais: a alegação do desconhecimento das leis brasileiras não justifica eventual violação e não exime a parte infratora de responsabilidades.



Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023.

Isabella Maltarollo de Moraes Rêgo
Diretora Executiva de
Educação

Guilherme Maltarollo de Moraes Rêgo
Diretor Executivo do
Desenvolvimento Institucional